



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:

84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

### GABINETE DO PREFEITO

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

---

OFÍCIO Nº 919/2025

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2025

Excelentíssima Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei nº 73/2025**, que **ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.193, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, QUE AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES - AAHTS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, em razão da data que se aproxima, tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei, em data mais próxima possível.**

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,

**IVANOR LUIZ MÜLLER**  
Prefeito Municipal

Ao Exma. Sra.  
Vereadora **INÊS APARECIDA FERREIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de  
Teixeira Soares – Estado do Paraná



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:  
84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

### GABINETE DO PREFEITO

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

### PROJETO DE LEI N° 73/2025

SÚMULA: “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N° 2.193, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, QUE AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES - AAHTS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: Prefeito Municipal

DATA: 12/12/2025

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apresenta ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e deliberação, o seguinte:

#### PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.193, de 30 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Município de Teixeira Soares autorizado a transferir o valor de **R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais)** à Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares – AAHTS, inscrita no CNPJ nº 04.182.394/0001-05, com sede à Rua Horácio Nunes, nº 682, bairro Centro, CEP 84530-000, Teixeira Soares/PR, para cumprir com as finalidades estabelecidas no Plano de Trabalho – Termo de Colaboração para o ano de 2025, devidamente aprovado pela Ata nº 14/2025 e Resolução nº 17/2025, emitidas pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.”

**Art. 2º** Para fazer face ao cumprimento do objeto do presente Projeto de Lei, a despesa correrá à custa das dotações orçamentárias previstas constantes do Orçamento para o ano de 2025.



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:

84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

### GABINETE DO PREFEITO

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

---

**Art. 3º** Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.193, de 30 de janeiro de 2025, permanecem inalterados.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Teixeira Soares – Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2025.

**IVANOR LUIZ MÜLLER**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP:

84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

### GABINETE DO PREFEITO

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 73/2025

O presente projeto tem por finalidade atualizar o valor do repasse mensal autorizado pela **Lei Municipal nº 2.193, de 30 de janeiro de 2025**, destinado à **Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares – AAHTS**, em razão de despesas adicionais não previstas inicialmente ao longo do ano, necessárias para a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais prestados à população.

A AAHTS desempenha papel estratégico na rede de saúde do município, garantindo atendimento contínuo e de reconhecida relevância social. Dessa forma, o aumento do repasse justifica-se pela necessidade de cobrir custos extras que surgiram durante a execução das atividades planejadas, assegurando a adequada prestação de serviços de saúde à população.

Contando com o apoio desta Egrégia Casa Legislativa, submetemos a matéria à apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

Paço Municipal de Teixeira Soares – Estado do Paraná.  
Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2025.

**IVANOR LUIZ MÜLLER**  
Prefeito Municipal